## **JORNADA DE TRABALHO**

A jornada de trabalho é mais uma das informações de envio obrigatório para o sistema eSocial. Por meio dela é que poderão ser identificadas as horas extraordinárias e o cumprimento de outras obrigações previstas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), como, por exemplo, o adicional noturno e os intervalos para descanso do trabalhador.

A jornada deve ser informada junto com as informações essenciais do trabalhador, como salário, função, etc. Qualquer alteração nela deve ser cadastrada no sistema, no momento em que ocorrer. É importante frisar que as alterações de horário devem ser sempre informadas, ainda que o trabalhador não esteja sujeito à marcação de ponto.